



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras



**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MARTINS
FORTES ENGENHARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Nascimento Gurgel nº 20 sala 301, Gutierrez, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.441-170 telefone: (31)3332-4885, e-mail: contato@martinsfortes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.573.0001-70, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAS MARTINS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 159.328.826-38, a seguir denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** modificar o 1º termo aditivo ao contrato nº 105/2021, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto nas cláusulas Primeira e Segunda** e a inclusão de dotação orçamentária na **Cláusula Quarta**.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Onde Lê-se:

“ O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,856% ao valor originário do contrato, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha orçamentária.”

Leia-se:

“ O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,952% ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha orçamentária.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Onde Lê-se:

“O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 556.882,16 (Quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Nº 105/2021, cujo valor global é de **R\$ 3.533.457,46 (três milhões quinhentos e trinta e três mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 4.090.339,62 (quatro milhões noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).**”

